



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODEMINAS GERAIS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 12/2026**, AUTORIZO a **Dispensa Eletrônica nº 05/2026**, cujo objeto é a *“Aquisição de materiais diversos de manutenção predial, hidráulica, elétrica e para pequenos reparos, destinados à conservação, adequação e ao funcionamento regular das instalações físicas do prédio-sede e das demais dependências administrativas da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”*, no valor médio total previsto de R\$ 5.128,10 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e dez centavos). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 33.90.30.24.00.00 - Material para manutenção de bens imóveis. Elemento: 11 Subelemento: 55. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, data da assinatura.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga